



APROVADO POR UNANIMIDADE

Data 07 de 02 de 24

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CNPJ/MF n. 02.673.028/0001 - Protocolado sob n.º

Praça Dom Cornélio Chizziani, n.º 046, Beira Rio, CEP: 77.900-000 - Tocantinópolis (TO)

Em 06/02/24

Diretor da Secretaria

REQUERIMENTO 209 – Legislatura 2021/2024

Jairo Pereira da Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a:**Assunto:** Necessidade de Iluminação Pública na Rua da Prata

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Vereadores e Vereadora.

Justificativa:

Como representante do povo e vereador de Tocantinópolis, venho por meio deste requerimento expressar a urgente necessidade de implantação de iluminação pública adequada na Rua da Prata, no trecho que compreende a Praça do Dóris até a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

1. Segurança dos Moradores:

A falta de iluminação adequada coloca em risco a segurança dos moradores, especialmente durante a noite. Ruas escuras dificultam a circulação e aumentam a vulnerabilidade de todos, incluindo crianças, idosos e mulheres.

2. Direito Constitucional à Iluminação Pública:

Conforme a Constituição Federal cabe aos municípios organizar e prestar o serviço de iluminação pública. Cada município recolhe, de acordo com a legislação local, o valor da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) ou Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), que é cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica. Esse dinheiro deve ser utilizado para manutenção, reparos e melhorias no sistema de iluminação das vias públicas¹².

3. Contraste entre Centros Urbanos e Bairros:

É notório que, nos centros das cidades, as ruas são bem iluminadas. No entanto, à medida que nos afastamos em direção aos bairros, a escuridão aumenta. Essa disparidade provoca um aumento da violência, pois a falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime. Vítimas são pegas desprevenidas no escuro, criminosos têm maior anonimato e a perseguição se torna mais difícil¹.

Portanto, solicito que este requerimento seja submetido à apreciação desta Casa Legislativa, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação imediata de luminárias nos postes da Rua da Prata, garantindo assim o direito de todos os cidadãos à iluminação pública.

Gabinete do vereador Roberlan Barbosa da Silva "Roberlan Cokim", aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Roberlan Barbosa da Silva
Vereador Roberlan Barbosa da Silva